

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sharda Cropchem España S.L.**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produtos biocidas, com sede social na Edifício Atalayas Business Center, Carril Condomina N.º3 Planta 12, 30006 MURCIA, Espanha, autorização para a disponibilização e uso de produto inseticida no mercado Português, contendo 0,051% de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5), em pó polvilhável, destinado a combater insetos rastejantes adultos (baratas-*Blattodea*, formigas-*Hymenoptera:Formicidae*, aranhas-*Arachnida* e percevejos-*Climex lectularius*), para ser utilizado em fendas e fissuras em ambientes interiores e em ambiente exterior nos ninhos das formigas ou em redor destes, denominado **SOMI** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:  
PT/DGS ARMPB-129/2018<sup>2</sup>**

Válida até 16/10/2027

Lisboa, 18/12/2018

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após UK ter autorizado a colocação deste produto no mercado (UK-0004422-0000 - UK-2017-1104)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)